



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria da Primeira Câmara

Ofício n. 12215/2021- SEC/1ª Câmara

Belo Horizonte, 19 de julho de 2021.

Senhor Prefeito,

Comunico-lhe que o Conselheiro Durval Ângelo, Relator do processo autuado sob o n. 1082450 – Prestação de Contas do Executivo Municipal, em atenção a petição protocolizado sob o n. 683210/2021, em que o Sr. Castellar Modesto Guimarães Filho, Procurador Geral do Município, requer dilação do prazo para apresentação de defesa, deferiu o pedido por mais 15 (quinze) dias uteis, a partir da ciência do Expediente exarado, peça 140, anexo por cópia.

Respeitosamente,

Maria Valéria Menezes de Oliveira
Diretora
Secretaria da Primeira Câmara
(assinado digitalmente)

Senhor
Alexandre Kalil
Prefeito Municipal de Belo Horizonte.
rmf

COMUNICADO IMPORTANTE

As **intimações** referentes a este processo serão realizadas por meio de publicação no Diário Oficial de Contas, **salvo disposição expressa do Relator**, nos termos do disposto no art. 166, §3º da Res. 12/2008 e art. 26, §2º da Res. 10/2010.

Acesse: doc.tce.mg.gov.br

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br